

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS DO EXECUTIVO	4

PORTARIA Nº 54/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) DALVANIRA ALVES DA COSTA URUÇÚ, cargo de AOSD matrícula nº 186, lotado (a) no COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ TEIXEIRA, relativo ao período aquisitivo de 06 (SEIS) MESES, a ser utilizada no período 16/07/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 55/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS SILVA COSTA, cargo de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc8b6b07623bfc348f3b359d88a12337ab578d67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTEIRO matrícula nº 656, lotado (a) no COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ TEIXEIRA, relativo ao período aquisitivo de 06 (SEIS) MESES, a ser utilizada no período 16/07/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 56/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) EDSON LEÃO MOREIRA DE MELO, cargo de VIGIA matrícula nº 674, lotado (a) no COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ TEIXEIRA, relativo ao período aquisitivo de 06 (SEIS) MESES, a ser utilizada no período 16/07/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 57/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) GEIZA MELO DA SILVA, cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL matrícula nº 693, lotado (a) no COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ TEIXEIRA, relativo ao período aquisitivo de 06 (SEIS) MESES, a ser utilizada no período 16/07/2021 a 15/01/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc8b6b07623bfc348f3b359d88a12337ab578d67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 58/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) JEUSILENE ALVES DE ARAÚJO, cargo de PROFESSORA DE 6º AO 9º ANO matrícula nº 111, lotado (a) no COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ TEIXEIRA, relativo ao período aquisitivo de 06 (SEIS) MESES, a ser utilizada no período 16/07/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 59/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021 - SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) JOELMA LIMA FONTES, cargo de PROFESSORA DE 1º AO 5º ANO matrícula nº 316, lotado (a) na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GILZA LÉDA, relativo ao período aquisitivo de 03 (TRÊS) MESES, a ser utilizada no período 16/07/2021 a 15/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc8b6b07623bfc348f3b359d88a12337ab578d67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretaria Municipal de Educação
PORTARIA nº 10/2021 gp, 04/01/2021

PORTARIA Nº 60/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) MARIA IRANI DA CONCEIÇÃO SOUSA, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula nº 743, lotado (a) na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GILZA LÉDA, relativo ao período aquisitivo de 06 (SEIS) MESES, a ser utilizada no período 16/07/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 61/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) ELIZANGELA NUNES FERREIRA, cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL matrícula nº 556, lotado (a) na ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO NAZIOSENO GALVÃO, relativo ao período aquisitivo de 06 (SEIS) MESES, a ser utilizada no período 16/07/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc8b6b07623bfc348f3b359d88a12337ab578d67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Antonia Morais Gomes

Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 62/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) AGUITOMBEL LIMA DA SILVA, cargo de VIGIA matrícula nº 666, lotado (a) na CRECHE MUNICIPAL ARISTELA ALVES LUCENA, relativo ao período aquisitivo de 03 (TRÊS) MESES, a ser utilizada no período 01/10/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 63/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) JOCELMA TAVARES COSTA, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA matrícula nº 607, lotado (a) na CRECHE MUNICIPAL ARISTELA ALVES LUCENA, relativo ao período aquisitivo de 06 (SEIS) MESES, a ser utilizada no período 16/07/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc8b6b07623bfc348f3b359d88a12337ab578d67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 64/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) ADIVAN SANTOS COSTA CARVALHO, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula nº 352, lotado (a) na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MENESES DA COSTA, relativo ao período aquisitivo de 03 (TRÊS) MESES, a ser utilizada no período 01/10/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Moraes Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 65/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) ZULENE AURELIANO CORDEIRO SILVA, cargo de AOSD matrícula nº 331, lotado (a) na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MENESES DA COSTA, relativo ao período aquisitivo de 03 (TRÊS) MESES, a ser utilizada no período 16/07/2021 a 15/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Moraes Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 66/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc8b6b07623bfc348f3b359d88a12337ab578d67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) KEILA LIMA DE PAIVA, cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL matrícula nº 335, lotado (a) na ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES DIAS, relativo ao período aquisitivo de 02 (DOIS) MESES, a ser utilizada no período 01/11/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 67/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) LURDIANE LIMA OLIVEIRA, cargo de AOSD matrícula nº 340, lotado (a) na ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES DIAS, relativo ao período aquisitivo de 03 (TRÊS) MESES, a ser utilizada no período 16/07/2021 a 15/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 68/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc8b6b07623bfc348f3b359d88a12337ab578d67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) GEORGE TEIXEIRA MACEDO, cargo de VIGIA matrícula nº 675, lotado (a) na ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MOREIRA LUCENA, relativo ao período aquisitivo de 02 (DOIS) MESES, a ser utilizada no período 01/11/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 69/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) MARIA DARLENE SANTOS DA SILVA, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula nº 376, lotado (a) no PRÉ - ESCOLAR AMÉLIO FILHO LÉDA, relativo ao período aquisitivo de 03 (TRÊS) MESES, a ser utilizada no período 01/10/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 70/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc8b6b07623bfc348f3b359d88a12337ab578d67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) MARIA AURICÉLIA DOS SANTOS SALLES, cargo de AOSD matrícula nº 537, lotado (a) na ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ ARRUDA LÉDA, relativo ao período aquisitivo de 06 (SEIS) MESES, a ser utilizada no período 16/07/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 71/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) ANTONIA CRAVEIRO ANDRADE DA CÂMARA, cargo de PROFESSORA DE 1º AO 5º ANO matrícula nº 524, lotado (a) na ESCOLA MUNICIPAL ANASTÁCIO CHAVES SOUSA, relativo ao período aquisitivo de 06 (SEIS) MESES, a ser utilizada no período 16/07/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 72/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) SONIA MARIA BARROS ANDRADE, cargo de AOSD

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc8b6b07623bfc348f3b359d88a12337ab578d67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



matrícula nº 511, lotado (a) na ESCOLA MUNICIPAL LUÍS COELHO, relativo ao período aquisitivo de 06 (SEIS) MESES, a ser utilizada no período 16/07/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 73/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) WILAMY ANDRADE ALMEIDA, cargo de PROFESSOR DE INFORMÁTICA matrícula nº 371, lotado (a) no COMPLEXO EDUCACIONAL relativo ao período aquisitivo de 03 (TRÊS) MESES, a ser utilizada no período 01/10/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 74/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) GISELE PEREIRA LEITE SILVA, cargo de AOSD matrícula nº 450, lotado (a) na UNIDADE ESCOLAR AGENOR BÍLIO, relativo ao período aquisitivo de 06 (SEIS) MESES, a ser utilizada no período 16/07/2021 a 15/01/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc8b6b07623bfc348f3b359d88a12337ab578d67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 75/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) DIONE VASCONCELOS VIANA, cargo de PROFESSORA DE 1º AO 5º ANO matrícula nº 427, lotado (a) na ESCOLA MUNICIPAL PANTA LEÃO, relativo ao período aquisitivo de 03 (TRÊS) MESES, a ser utilizada no período 01/10/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 76/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) JARLAN FERNANDES BRITO, cargo de PROFESSOR DE INFORMÁTICA matrícula nº 230, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), relativo ao período aquisitivo de 06 (SEIS) MESES, a ser utilizada no período 16/07/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc8b6b07623bfc348f3b359d88a12337ab578d67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 77/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) ORLY TAVARES VIANA, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula nº 605, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), relativo ao período aquisitivo de 06 (SEIS) MESES, a ser utilizada no período 16/07/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 78/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) ANTONIA NUBIA ARAÚJO LIMA, cargo de AOSD matrícula nº 420, lotado (a) na ESCOLA MUNICIPAL JOANA MARIA DE JESUS, relativo ao período aquisitivo de 03 (TRÊS) MESES, a ser utilizada no período 16/07/2021 a 15/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Morais Gomes

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc8b6b07623bfc348f3b359d88a12337ab578d67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 79/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) MARIA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO, cargo de PROFESSORA DE 1º AO 5º ANO matrícula nº 410, lotado (a) na ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO ALENCAR SARAIVA, relativo ao período aquisitivo de 03 (TRÊS) MESES, a ser utilizada no período 01/10/2021 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Moraes Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

PORTARIA Nº 80/2021 - SEMED GAB

Homologa o pedido de LICENÇA-PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do municípios, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum - MA - SEÇÃO VII - DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ainda, em consonância com o edital 02/2021-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da LICENÇA - PRÊMIO por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) AMERILSA COSTA DOS SANTOS LIMA, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula nº 378, lotado (a) na CRECHE MUNICIPAL BRAUNIENE MEDEIROS, relativo ao período aquisitivo de 06 (SEIS) MESES, a ser utilizada no período 16/07/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 15 de julho de 2021.

Antonia Moraes Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2021 GP, de 04/01/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc8b6b07623bfc348f3b359d88a12337ab578d67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

